

PORTARIA Nº. 403 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Procurar imóvel para locação a fim de abrigar a sede do Cartório Eleitoral da 28ª ZE.

DESTINO: Muqui - ES

DATA DE CHEGADA : 14/09/2017

DATA DE SAÍDA: 15/09/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 423,64

Vitória, ES, 14 de setembro de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 519 DE 06/09/2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença de Pessoa da Família:

SERVIDOR: **Leonardo Lamago Machado**

PERÍODO: 31.08.2017 a 01.09.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 520 DE 06/09/2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Fabiola Solar de A. Gomes**

PERÍODO: 02.09.2017 a 29.09.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 521 DE 06/09/2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Carlos Alberto da R. Padua Filho**

PERÍODO: 04.09.2017 a 06.09.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 522 DE 06/09/2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte: